



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CBH-Paraopeba 01/2024 - 31 de janeiro de 2024
"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

Aprova o calendário e Agenda Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba referente ao ano de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que de acordo com o Regimento Interno do CBH rio Paraopeba, o Plenário deve aprovar o calendário anual de atividades do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões do CBH do Rio Paraopeba, conforme anexos I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 3º Sempre que possível, as reuniões ocorrerão preferencialmente de forma virtual, sempre as 9:00 h., mas quando for possível ter reuniões itinerantes a ser definido pela plenária em reunião anterior.

Betim, 31 de janeiro de 2024.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
CBH DO RIO PARAOPEBA 2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2		
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 09/02/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81279298** e o código CRC **58B239A0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000299/2024-83

SEI nº 81279298